



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(CARONA) Nº.06.001/2023 -CA

**ORIGINÁRIA DA ATA de Registro de Preços de nº 010/2023/01 oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preço de nº 008/2023-PE da Secretaria de Educação do Município de Pedra Branca/CE;**

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Educação do Município de Pedra Branca/CE;

**UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):** Secretaria Municipal de Saúde de Guaiuba/CE;

### ABERTURA:

A Secretaria Municipal de Saúde de Guaiuba/CE, instaura o presente Processo Administrativo de **Adesão à Ata de Registro de Preços (CARONA) Nº 06.001/2023 -CA** originária da ATA de Registro de Preços de nº 010/2023/01 oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preço de nº 008/2023-PE da Secretaria de Educação do Município de Pedra Branca/CE, tudo com fundamento na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Nº. 10.520/02, visando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO/REFORMA PREDIAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE, para um período** de até 12(Doze) meses.

### 2. JUSTIFICATIVA:

Considerando as diferenças entre a manutenção predial e a reforma, sendo que enquanto a reforma objetiva alterar partes de uma edificação, a manutenção predial, por sua vez, objetiva alterar partes que não estão funcionando adequadamente, fazendo-as retornar ao pleno funcionamento. Considerando o desgaste natural causado pelo uso, uma vez que o fluxo de atendimento nas UBS em questão, é muito alto e por isso há uma necessidade de promover uma manutenção geral periódica. Considerando que é primordial para que o ambiente de atendimento esteja em plenas condições de uso, visando a melhoria da qualidade do atendimento aos pacientes e profissionais, e para que as unidades básicas de saúde estejam obedecendo essa condição e em razão da necessidade de zelar pela conservação dessas UBS, de forma a garantir a utilização plena, contínua e segura das mesmas. Considerando os laudos de inspeção emitidos pelo Núcleo de Vigilância Sanitária aos quais

*NA*



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



recomendam imediata providência nas referidas unidades de saúde. A Administração buscará a otimização de suas instalações prediais, nas duas UBS, logrando evitar acidentes ou transtornos relacionados ao uso contínuo das instalações, e até mesmo a interrupção desse serviço de saúde que configura-se como essencial, e assim prolongando a vida útil dos equipamentos de saúde, a fim de gerar melhores condições ao exercício das atividades. Devido à urgência destes serviços e no intuito de sempre melhor atender às demandas de manutenção inerentes a qualquer edificação.

A Secretaria Municipal de Saúde de Guaiuba/CE, ao analisar os preços homologados e os serviços licitados por outros Municípios, tomou conhecimento acerca da existência de uma Ata vigente, onde os preços praticados se tornam mais vantajosos à Administração, levando ainda por base que somente agora, esta secretaria Municipal optou por iniciar um processo de adesão à ata de registro de preços nº **010/2023/01, oriunda do Pregão Eletrônico para Registro de Preço de nº 008/2023-PE da Secretaria de Educação do Município de Pedra Branca/CE**, objetivando à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO/REFORMA PREDIAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE**, para um período de até 12(Doze) meses.

Em seguida, a Secretaria Municipal de Saúde, através de sua representante legal Sr.(a) RILSON SOUSA DE ANDRADE, entrou em contato com a Secretaria de Educação do Município de Pedra Branca/CE e com a empresa detentora do registro de Preços, a saber **NX EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ Nº **33.782.002/0001-39**, sobre as contratações referentes aos itens da Ata de Registro de Preços abaixo especificados, onde o valor registrado apresenta-se altamente favorável em função do apelo da economia de escala o que possibilitou proposta mais vantajosa e acessível, a economia apresentada das cotações de preços para a proposta de preços oriunda do **processo de adesão nº 06.001/2023 -CA** perfaz um montante de **R\$ 850.000,00 (Oitocentos e Cinquenta Mil Reais)**, com o processo de adesão a Ata de registro de preços, teremos uma contratação mais célere e sem os custos administrativos de contratação por meio de licitação pública. Motivos pelo quais à adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantajosidade para a Administração Pública do Município de Guaiuba/CE.

Desta forma, a Proposta apresentada pela Empresa **NX EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ Nº **33.782.002/0001-39**, perfaz o valor global de **R\$ 850.000,00 (Oitocentos e Cinquenta Mil Reais)**, conforme especificado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)	UNID.	QUANT	VALOR TOTAL
------	-------------------------	----------------------------	-------	-------	-------------

*net*



PREFEITURA MUNICIPAL DE

# Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.



01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO/REFORMA PREDIAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUAUIUBA/CE.	8%	SERV IÇO	1	R\$ 850.000,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>					<b>R\$ 850.000,00</b>

Em decorrência disto, a contratação aqui pretendida será efetuada com o fornecedor acima, tendo em vista a vantajosidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Guaiuba-CE.

Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023 e dos exercícios subsequentes da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, classificados sob o código: **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0602 10 301 0012 2.047 – Gestão dos Serviços de Atenção Primária em Saúde; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica; **FONTE DE RECURSO:** 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção, valor para o dispêndio: **R\$ 850.000,00 (Oitocentos e Cinquenta Mil Reais).**

Isto posto, considerando a manifesta vantagem do preço registrado na Ata de Registro de Preços aludida, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAUIUBA/CE opta por aderir os itens acima discriminados da Ata de Registro de Preços identificada à epígrafe.

Guaiuba/CE, 23 de Agosto de 2023.

**RILSON SOUSA DE ANDRADE**  
**SECRETÁRIO DE SAÚDE**